

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 034/2009**

REFERENDA a Portaria 080/2009, do
Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1068/2009, referente ao
Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde -
PPSUS, Edital 007/2009;

CONSIDERANDO a Portaria 080/2009 do Diretor-Presidente da
FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 080/2009, de 20 de agosto de 2009,
que aprovou a alteração do subitem 1.3 do Regulamento do Edital
007/2009, relativo ao cronograma do Programa Pesquisa para o SUS:
Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, no que se refere ao prazo
para *submissão eletrônica das propostas* e à *data de entrega da
proposta impressa*.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de setembro de 2009.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente do Conselho Diretor